



ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026
ADMINISTRATIVO Nº 327/2026

OBJETO:

Contratação de serviços de consultoria especializada em meio ambiente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos de Palmeirante - TO, assegurando a adequada prestação de serviços ambientais, orientações técnicas especializadas, apoio à implementação da Política Municipal de Meio Ambiente - PMMA, suporte em tributação ecológica e demais demandas correlatas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal aplicável.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, Raimundo Brandão dos Santos, representante legal da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 27/2026, para a contratação direta da empresa:

N & D SOCIEDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.481.757/0001-69, com sede na TV Jatobá, Centro, Palmeirante - TO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITENS E VALORES

Prestação de serviços de consultoria ambiental, incluindo orientações técnicas especializadas, apoio à gestão ambiental municipal, implementação e acompanhamento da Política Municipal de Meio Ambiente - PMMA, suporte em tributação ecológica e demais demandas correlatas. |

TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar a adequada estruturação e execução das políticas públicas ambientais no âmbito do Município de Palmeirante - TO, promovendo suporte técnico especializado, fortalecimento institucional da gestão ambiental e atendimento às exigências legais e normativas vigentes.

A escolha da empresa fornecedora fundamenta-se em sua capacidade técnica comprovada, regularidade jurídica, compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, bem como na vantajosidade da proposta apresentada, conforme demonstrado na pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

O procedimento observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 30 de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-27a992-150420261836005757**